



18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018

Processo: 2025/2495916

18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capita, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, no Decreto Estadual 21/2019 e na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3 Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Implantação de 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II e 10 (dez) leitos de UTI Neonatal tipo II, no Hospital Geral de Tailândia, por um período de 12 meses**, conforme metas de produção abaixo discriminadas:

**METAS DE PRODUÇÃO – DIÁRIAS DE UTI**

DIÁRIAS DE UTI - ESTIMATIVA MÍNIMA DE ATIVIDADE MENSAL				
TIPO	ESPECIALIDADE	LEITOS	Nº DIÁRIAS/MÊS	Nº DIÁRIAS ANO
LEITOS DE UTI	UTI Neonatal tipo II	10	270	3240
	UTI Adulto tipo II	10	270	3240
TOTAL		20	540	6.480

NOTA: O número de diárias equivale a meta mínima que o hospital deverá atingir na sua produção.

TABELA BASE PARA CÁLCULOS DE METAS – DIÁRIAS DE UTI

TIPO	ESPECIALIDADE	LEITOS	TAXA OCUPAÇÃO %	TMP/DIAS	Nº DIÁRIAS MÊS	Nº DIÁRIAS/ANO
LEITOS DE UTI	UTI Neonatal tipo II	10	90%	30	270	3240
	UTI Adulto tipo II	10	90%	30	270	3240
TOTAL		20	-	-	540	6.480

NOTA 1: Nº Diária Mensal = Nº Leitos x 30 dias x Taxa de Ocupação.

NOTA 2: Utilizado o fator 30 dias para o tempo de permanência, considerando que o prontuário hospitalar é faturado a cada 30 dias que o paciente permanece internado;

NOTA 3: O hospital ao atingir 90% da Taxa de Ocupação, receberá 100% do valor pactuado no Contrato de Gestão. Entretanto, esta meta não extingue a responsabilidade em manter a ocupação plena dos leitos, de acordo com a avaliação e análise realizadas pelo GTCAGHMR.

2.2. O valor mensal para custear o serviço de leitos UTI adulto e neonatal no referido Hospital, será de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 12.960.000,00 (doze milhões novecentos e sessenta mil reais)**, por um período de 12 meses, conforme quadro abaixo:

CUSTEIO PARA CONTRATAÇÃO LEITOS DE UTI			
TIPO DE LEITO	QUANT.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL MENSAL
UTI NEONATAL	10	R\$ 1.800,00	R\$ 540.000,00
UTI ADULTO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 540.000,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 1.080.000,00
VALOR CONTRATUAL (12 MESES)			R\$ 12.960.000,00

2.3. O pagamento se dará mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação – SER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor mensal deste Termo Aditivo será de até **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 12.960.000,00 (doze milhões novecentos e sessenta mil reais)**, por um período de 12 meses, cujo repasse mensal será referenciado mediante a inserção e disponibilização dos leitos no



Sistema Estadual de Regulação – SER, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285285 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do Hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

3.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de **R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, juntamente com a quantia de até **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.2. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão, Anexos e termos aditivos não revogados por este instrumento, devendo a **CONTRATADA** observar as regras relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: 609.602.562-53
Data: 05/09/2025 11:40:38 -03:00

Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

DigiForte

Assinado digitalmente por:

JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1

Data: 04/09/2025 16:33:13 -03:00

José Carlos Rizoli

Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano – INDSH

DigiForte

Testemunha 01:

Assinado eletronicamente por:
Nome: Giane Ellen Alves de Souza
CPF: 759.239.472-34
Data: 04/09/2025 17:25:22 -03:00

CPF nº: _____

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Nome: Eduardo Pereira da Silva
CPF: 100.541.418-18
Data: 05/09/2025 09:14:19 -03:00

CPF nº: _____

DigiForte

Testemunha 02:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXMBA-BY8FA-BTFZM-AJ2GC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 04/09/2025 16:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF 759.239.472-34) em 04/09/2025 17:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
+UEHSx4w65aW3X01BZG12VGj6OB5ZTrEdJ/S0xybDeY=	
SHA-256	

- ✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF 100.541.418-18) em 05/09/2025 09:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Não disponível
Autenticação	diretor.interino@indshsaude.org.br
Email verificado	
u+0abOMnI/jqmRdY5saj5XoArA+IYK0F3Q5txRI+1gc=	
SHA-256	

✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF 609.602.562-53) em 05/09/2025 11:40 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.192.71	Lat: -1,432816 Long: -48,457583 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
SqUySKOOzLv0rTxKnsTU6Qb2nd5p4bd7HYdNzciWTB0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YXMBA-BY8FA-BTFZM-AJ2GC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
73504368-1	WANILZA MARIALVA DE ALMEIDA FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2025 até 05/08/2025	E-2025/3261589
108367-1	MARIA CRISTINA DA COSTA DAMASCENO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/08/2025 até 08/08/2025	E-2025/3268725
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	31/07/2025 até 01/08/2025	E-2025/3278962

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/09/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1242071

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 92 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022 e Cláusula Sétima do Contrato nº 74/2022 (CÍRCULO ENGENHARIA LTDA) PAE nº E-2025/3246681.

R E S O L V E: I - Revogar os efeitos da PORTARIA nº 244 de 01 de setembro de 2022, publicada no DOE de 02/09/2022, que designou servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA matrícula: 3328473-3, mediante a justificativa do DESAM/DDRA/SESPA, visando a redistribuição de competências e estabelecer a divisão de tarefas com equidade.

II - Designar em substituição a servidora ELIZABETE HABER PEREIRA, mat. 55589252-2, mantendo o servidor/fiscal EDIR DO SOCRO AMARAL DA SILVA JUNIOR, mat. 5957970-3, designado na PORTARIA 182 de 05/08/2024, publicada no DOE de 06/08/2024, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 74/22, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1242177

TERMO ADITIVO A CONTRATO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.

PROCESSO Nº 2025/2495916

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, no Decreto Estadual 21/2019 e na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3 Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II e 10 (dez) leitos de UTI Neonatal tipo II, no Hospital Geral de Tailândia, por um período de 12 meses.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 05/09/2025

Valor: O Valor mensal deste Termo Aditivo será de até R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.960.000,00 (doze milhões novecentos e sessenta mil reais), por um período de 12 meses, cujo repasse mensal será referenciado mediante a inserção e disponibilização dos leitos no Sistema Estadual de Regulação - SER.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285285 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do Hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1242059

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/SESPA/2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar.

DATA DA ABERTURA: 18/09/2025

Horário: 09h:00min. (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856.

Responsável pelo certame: Theanã Angel Perdigão Monteiro.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Agente de Contratação responsável, através do e-mail: cplncsespa@gmail.com Belém (PA), 05 de setembro de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1241822

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025-SESPA

PROCESSO: 2022/191020

OBJETO: Aquisição do medicamento importado SULTHIAME 50MG, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de M.A.P.S.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 07.453.785/0003-69

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 combinado com o art. 21, III do Decreto Estadual nº 2.787/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1507.2326

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020002326C

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01

FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025 com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 04 de setembro de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1241743

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2024

Processo: 2023/571799

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 11/2024, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio 11/2024 versa sobre a "Aquisição de 01 veículo tipo Van (mínimo 16 lugares)"

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade suplementar o valor original da CONTRAPARTIDA por parte da CONVENENTE

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONVENENTE: R\$ 61.625,00

O VALOR FINAL do Convênio será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Anapu

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1241950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.120 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora LUCILENE MARIA FARIA PEREIRA, que se deu na data de 18 de julho de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;